



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



Projeto de Lei nº. ____ / 2023- Vereador HÉLIO RODRIGUES – PT

Denomina o Centro de Educação Infantil (CEI) Parque São Rafael II, localizada na Rua Senador Filinto Muller, Parque São Rafael 391-no Município de São Paulo, como “CEI Beth Carvalho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º O Centro de Educação Infantil **Parque São Rafael II**, situada na Rua Senador Filinto Muller, Parque São Rafael 391 no Município de São Paulo, passa a denominar-se “CEI Beth Carvalho”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2025.

Hélio Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



BIOGRAFIA

Elizabeth Santos Leal de Carvalho, mais conhecida como Beth Carvalho (Rio de Janeiro, 5 de maio de 1946- Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019), foi uma cantora, compositora e instrumentista brasileira. Desde que começou a fazer sucesso, na década de 1970, Beth se tornou uma das maiores intérpretes do samba, ajudando a revelar nomes como Luiz Carlos da Vila, Jorge Aragão, Zeca Pagodinho, Almir Guineto, grupo Fundo de Quintal, Arlindo Cruz e Quinteto em Branco e Preto.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a cantora e compositora **Beth Carvalho (Elizabeth Santos Leal de Carvalho, 1946-2019)**, uma das maiores referências da música popular brasileira e do samba, carinhosamente chamada de “Madrinha do Samba”.

Beth Carvalho deixou um legado artístico e cultural inestimável, sendo reconhecida não apenas por sua voz e repertório, mas também pelo incentivo que deu a novos talentos e pela defesa de valores de justiça social, cidadania e valorização da cultura popular.

A denominação do **Centro de Educação Infantil Parque São Rafael II** com o nome de Beth Carvalho busca reconhecer sua contribuição à cultura e à identidade nacional, além de transmitir às futuras gerações valores de resistência, arte e inclusão.

A Cantora e compositora esteve várias vezes no Distrito do Parque São Rafael, sendo a Madrinha do Berço do Samba de São Mateus (na verdade Madrinha do Samba). A cantora sempre esteve presente no território, seja junto ao Quinteto em Branco e Preto, Berço do Samba de São Mateus ou no Quintal da Tia Cida dos Terreiros. Portanto, acreditamos que este legado deixado por Beth não pode em hipótese alguma cair no esquecimento. O legado da Cantora Beth Carvalho é importante para nosso território e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



para nossa escola, por esse motivo, decidimos homenageá-la com a denominação da nossa unidade para CEI São Rafael II - CEI Beth Carvalho.

Considera-se a importância da cultura e do legado que a arte traz e o quanto isso impacta e modifica vidas. Em São Mateus, no Distrito do Parque São Rafael registra-se o privilégio de contar com a magnitude da presença da sambista Beth Carvalho. Há que se considerar o movimento popular cultural e a importância desta localidade na afirmação do samba paulistano, não sendo possível reconhecer a musicalidade existente sem mencionar a importância da Beth Carvalho neste contexto.

Assim, firmou-se a relevância da denominação para que este Centro Educacional que atende cerca de 120 crianças de 0 a 3 anos possa ter seu nome alterado fazendo justiça a uma História que não pode ficar encoberta.

A Cidade de São Paulo inclusive não tem em seus equipamentos o nome da nossa ilustre sambista. Não podemos deixar de frisar que sua consagrada voz, exaltou e nos encheu de orgulho ao cantar: "Eu fui criado no berço do samba em São Mateus, reduto abençoado por Deus, terra igual essa não há".

Assim, resgatando toda a sua história com o território de São Mateus, consideramos fundamental a denominação para CEI Beth Carvalho, honrando seu imenso legado

A homenagem é justa e adequada, especialmente em um equipamento público de educação infantil, espaço de formação e construção cidadã, em que a memória cultural deve estar presente como parte da identidade social de nossa cidade.

O falecimento de **Beth Carvalho** em **30 de abril de 2019** gerou enorme repercussão nas mídias oficiais do país. Eis alguns dos registros de maior impacto:

Publicações de grande repercussão

1. **G1 – Portal de Notícias da Globo (30/04/2019)**
 - Manchete: *"Beth Carvalho, madrinha do samba, morre aos 72 anos no Rio de Janeiro"*.
 - Destaque para sua importância no samba, sua trajetória artística e o título de "Madrinha do Samba" por revelar e apoiar artistas como Zeca Pagodinho, Arlindo Cruz e Fundo de Quintal.
2. **Folha de S. Paulo (30/04/2019)**
 - Manchete: *"Beth Carvalho morre aos 72 anos; cantora eternizou o samba"*.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



- Ressaltou seu papel como figura central do samba, sua militância política e seu engajamento em causas sociais.
- 3. **O Globo (30/04/2019)**
 - Manchete: *“Beth Carvalho morre aos 72 anos, no Rio, e deixa legado de luta e samba”*.
 - A reportagem destacou sua influência na cultura brasileira e seu ativismo em defesa da democracia.
- 4. **Agência Brasil / EBC (30/04/2019)** – veículo oficial do governo federal
 - Publicou nota de pesar ressaltando Beth Carvalho como “um dos maiores nomes da música brasileira” e “voz histórica do samba”.
- 5. **Senado Federal (30/04/2019)** – portal oficial
 - Notícia: *“Senadores lamentam a morte da cantora Beth Carvalho”*.
 - Parlamentares destacaram sua importância cultural e social, com registros em Plenário.
- 6. **Câmara dos Deputados (30/04/2019)** – portal oficial
 - Manchete: *“Deputados lamentam morte de Beth Carvalho”*.
 - Homenagens ressaltaram a cantora como símbolo do samba e defensora da cultura popular.
- 7. **Prefeitura do Rio de Janeiro (30/04/2019)**
 - Nota oficial lamentando o falecimento da artista e reconhecendo seu papel na história da música carioca e nacional.

Resumo do impacto:

A morte de Beth Carvalho em 2019 foi tratada como **evento nacional de luto cultural**, repercutindo não só em veículos de imprensa como **Globo, Folha e O Globo**, mas também em **órgãos oficiais de Estado** (Agência Brasil, Senado, Câmara, Prefeituras).

Assim, conto com o apoio dos (as) nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

HÉLIO RODRIGUES
Vereador